



Processo 72.980

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.811

Denomina "**Avenida DOROTY NANO MARTINASSO**" a Avenida
Projetada 3 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 30 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida DOROTY NANO MARTINASSO**" a Avenida
Projetada 3 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme
assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e quinze
(30/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.811- fls. 2)

DENOMINAÇÃO
CIDADE ADMINISTRATIVA
AV. PROJETADA "3"

